



ANEXO I
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE IMPOSTO SOBRE
A RENDA RETIDO NA FONTE

Substitui o Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.215, de 15 de dezembro de 2011.)

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física	Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de _____
Exercício de _____	
Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <rfb.gov.br>.	
1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física	
CNPJ / CPF	Nome Empresarial / Nome Completo
2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos	
CPF	Nome Completo
Natureza do Rendimento	
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	
Valores em reais	
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	,
2. Contribuição previdenciária oficial	,
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	,
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	,
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	,
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	
Valores em reais	
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	,
2. Diárias e ajudas de custo	,
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	,
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	,
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	,
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	,
7. Outros (especificar)	,
5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)	
Valores em reais	
1. 13º (décimo terceiro) salário	,
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário	,
3. Outros	,
6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)	
6.1 Número do processo: (especificar)	—Quantidade de meses— ,
Natureza do Rendimento: (especificar)	
Valores em reais	
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	,
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	,
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	,
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	,

(Fl. 2 do Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1682, de 28 de dezembro de 2016.)

5. Imposto sobre a renda retido na fonte	,
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	,

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome	Data	Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1682, de 28 de dezembro de 2016.